



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

OFÍCIO Nº. 303/2021-GAP

Paraguaçu Paulista-SP, 27 de abril de 2021.

A Sua Excelência o Senhor
José Roberto Baptista Júnior
Presidente da Câmara Municipal
Rua Guerino Mateus, 205, Jardim Paulista
19703-060 Paraguaçu Paulista-SP

Assunto: Requerimento nº 099/2021-SO, de autoria do Vereador Ricardo Rio Menezes Villarino.

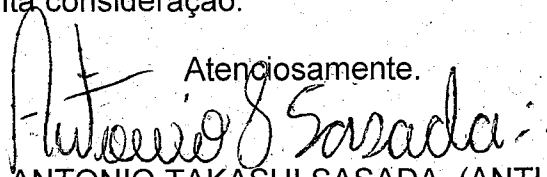
Senhor Presidente:

Em atenção ao requerimento supracitado, que solicita informações referentes a instalação de redutor de velocidade na Rua Floriano Brochado, na Vila Marin, na cidade de Paraguaçu Paulista/SP, de acordo com o Diretor do Departamento de Segurança, Trânsito e Transportes, informamos o seguinte:

a) e b) As informações constam do Memorando Interno, do Departamento Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes, cuja cópia segue anexa.

Certos da atenção de Vossa Excelência, apresentamos nossos protestos de alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente.


ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)
Prefeito

ATS/VF/LTJ/kes
OF

CM Paraguaçu Paulista
Protocolo: 031269
Data/Hora: 11/05/2021 15:20:12
Responsável: 



*Prefeitura Municipal da Estância Turística de
Paraguaçu Paulista*

Estado de São Paulo

www.eparaguacu.sp.gov.br

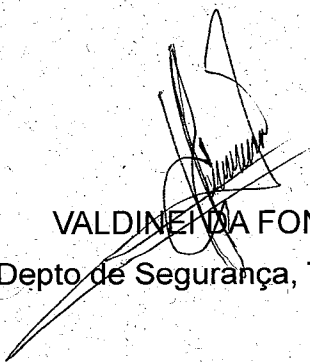
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE.

Em resposta ao Ofício 099/2021, de autoria do nobre Vereador Ricardo Rio M.Villarino, que não há estudos para a instalação de redutor neste local, porém será realizado a averiguação pelo local para ver a real necessidade ou a melhor forma de resolver o problema.

Certo de sua compreensão,

Atenciosamente.

Paraguaçu Paulista, 26 de Abril de 2021.



VALDINEI DA FONSECA

Diretor do Depto de Segurança, Trânsito e Transporte.